



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ

2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433, São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj2vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL – ART. 52, § 1º, LEI 11.101/2005

Processo Digital nº: **1000852-66.2024.8.26.0260**
 Classe: Assunto: **Tutela Cautelar Antecedente - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Renova Industria e Comercio de Condutores Eletricos e Servicos Ltda**
 Requerido: **O Juízo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **RENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS E SERVICOS LTDA., CNPJ/MF nº 33.935.882/0001-36**, PROCESSO Nº 1000852-66.2024.8.26.0260. A MM. Juíza de Direito da 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM, DO FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, ESTADO DE SÃO PAULO, Dra. Andréa Galhardo Palma, informa a todos os interessados e credores que:

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 18/06/2024, às fls. 414/420, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de RENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS E SERVICOS LTDA., CNPJ/MF nº 33.935.882/0001-36, por decisão monocrática proferida em 18/06/2024 (“Recuperanda”), em consolidação processual e substancial, tendo sido nomeada como Administradora Judicial ADNAN ABDEL KADER SALEM SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 11.024.826/0001-07, representado por Adnan Abdel Kader Salem, OAB/SP 180.675 e Gustavo Ungaro, OAB/SP 154.646, endereço: Rua Culto à Ciência, 116 - Vila Virginia, Jundiaí- SP, 13209-040- Telefone: [\(11\) 4521-8784](tel:(11)4521-8784), endereço eletrônico adnan.adv@salemadvogados.com.br (“Administradora Judicial”). A íntegra das decisões encontram-se disponíveis no website da Administradora Judicial (WWW.SALEMADVOGADOS.COM.BR).

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram Relação de Credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (WWW.SALEMADVOGADOS.COM.BR) e às fls. 267/275 do processo de recuperação judicial “RELAÇÃO DE CREDORES”, para ciência de todos os interessados, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial por meio do e-mail: adnan.adv@salemadvogados.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 23 de julho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**